



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO 123/2023 - CONCORRÊNCIA 012/2023**

Às nove horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) na Câmara Municipal de Guiricema-MG, disponibilizada ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 003/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO de diversos terrenos localizados no Distrito Industrial denominado "Distrito Industrial José Amélio da Silva", perímetro urbano do Município de Guiricema/MG, cadastrados nesta municipalidade conforme descrição a seguir, destinados exclusivamente para implantação de empresas do ramo industrial, conforme condições e especificações constantes do Caderno de Licitação desta Concorrência. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:**

- 1. L & A Estofados Ltda - ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.251/0001-20, com sede no local denominado Córrego do Indaiá, sn, zona rural, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Adriano Caiafa Alves**, inscrito no CPF sob o nº 082.389.666-80.
- 2. Madeireira Irmãos Souza MG-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.584.874/0001-61, com sede na Rua José Toledo da Silva, nº 01, Lote B, Distrito Industrial, CEP 36.525-000, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Everton Marques de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 065.031.416-61.
- 3. M.A. Estofados Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.726.314/0001-08, com sede no Sítio São Domingos, sn, zona rural, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Nathan Ferraz Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 158.782.046-30.
- 4. Espumarte Colchões e Espumas Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.700.114/0001-82, com sede no Sítio Indaiá, sn, zona rural, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Miller Custódio Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 103.506.186-40.
- 5. Rony de Souza Speridião15019249**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.019.249/0001-16, com sede na Rua Aristides Dias Costa, nº 13, Taquaruçu, Guiricema/MG. Credenciou para o certame a Sra. **Delmira de Fátima Silva Speridião**, inscrita no CPF sob o nº 003.286.136-22.
- 6. André Luiz Pereira 10069080640**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.867.049/0001-20, com sede na Rua Faustino Candido Toeledo, nº 340, Morro do Cristo, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **André Luiz Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 100.690.806-40.
- 7. D.G. Estofados Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.777.544/0001-32, com sede na Rua Vereador José Manoel, nº 45, galpão 01, centro, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Anderson Rodrigues Domingos**, inscrito no CPF sob o nº 074.426.076-08.
- 8. KAYKKY José Higino – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.256/0001-62, com sede na Rua Principal, sn, Bairro Dom Silvério, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Leandro José Higino**, inscrito no CPF sob o nº 050.401.136-76.
- 9. PRIME ESTOFADOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.840/0001-69, com sede no local denominado Rua Fortunato Moura Estevão, nº 176, lote 17 B, Bairro

*Débora Louíse Silva Ferraz*  
*Evelyse Marília Batista Drummond*  
*José Antônio de Oliveira*

*Adriano Caiafa Alves*  
*Everton Marques de Souza*  
*Nathan Ferraz Ferreira*  
*Miller Custódio Vieira*  
*Rony de Souza Speridião*  
*Delmira de Fátima Silva Speridião*  
*André Luiz Pereira*

*Anderson Rodrigues Domingos*  
*Leandro José Higino*  
*PRIME ESTOFADOS E TRANSPORTES LTDA*

*Débora Louíse Silva Ferraz*  
*Evelyse Marília Batista Drummond*  
*José Antônio de Oliveira*

*Adriano Caiafa Alves* *Everton Marques de Souza* *Nathan Ferraz Ferreira* *Miller Custódio Vieira* *Rony de Souza Speridião* *Delmira de Fátima Silva Speridião* *André Luiz Pereira* *Anderson Rodrigues Domingos* *Leandro José Higino* *PRIME ESTOFADOS E TRANSPORTES LTDA*



PREFEITURA DE  
**GUIRICEMA**



Ducilia Carone, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. Ismael Teixeira Fortini, inscrito no CPF sob o nº 903.336.756-49.

**10. DENIS PAULO VIEIRA 05864083669**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.002.250/0001-21, com sede no local denominado Avenida Maria Júlia Ferraz, nº 01, Galpão, Bairro Bengo, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Denis Paulo Vieira, inscrito no CPF sob o nº 058.648.036-69.

**11. LUART ESTOFADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.655/0001-69, com sede no local denominado Sítio Boa Vista, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Danilo Gonçalves Freitas, inscrito no CPF sob o nº 074.426.076-08.

**12. FORTINI MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.302/0001-67, com sede no local denominado Córrego do Tanque, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Marlon Lúcio Fortini, inscrito no CPF sob o nº 081.167.486-02.

**13. STYLO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.191/0001-77, com sede no local denominado Rua Prefeito Donato Capobianco, nº 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Amauron Amorim da Silva, inscrito no CPF sob o nº 043.970.446-43.

**14. J.J.R INDUSTRIA MOVELEITA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.894.585/0001-80, com sede no local denominado Rua Maria Edwirges Saraiva, nº 720, Bairro Colônia, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. João Gonçalves Fontes Filho, inscrito no CPF sob o nº 661.460.976-91.

**15. ALISON M. SILVA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.855.032/0001-53, com sede no local denominado Avenida Silvio De Battisti, nº 13, Bairro Ozório Vaz de Melo, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Alison Mariano Silva, inscrito no CPF sob o nº 125.398.796-32.

**16. SEBASTIÃO DA CUNHA RODRIGUES ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.712.518/0001-16, com sede no local denominado Rua Prefeito Donato Capobianco, nº 01, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Sebastião da Cunha Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 366.210.318-40.

**17. MÓVEIS SANTA LUZIA DE GUIRICEMA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.730.176/0001-15, com sede no local denominado Córrego da Mata, sn, KM 3,5, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 008.493.656-86.

**18. PLANEJADOS BATISTA CAMPOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.412/0001-77, com sede no local denominado Rua Agradionor Martins Jales, nº 129, Distrito Industrial 03, Bairro Ducilia Carona, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. Luiz Orlando Batista Campos, inscrito no CPF sob o nº 102.167.246-78.

**19. 40.435.686 FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.435.686/0001-68, com sede no local denominado Rua Joaquim Murtinho, nº 138, Loja Felipe, Bairro Taquaruçu, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Felipe Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 105.279.226-09.

**20. WANDA ELIZABETH DE LIMA BENIS ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.448/0001-73, com sede no local denominado Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 18, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sra. Wanda Elizabeth de Lima Benis, inscrita no CPF sob o nº 025.722.176-00.

**21. MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.161.937/0001-81, com sede no local denominado Avenida Maria Júlia Ferraz, nº 41, Centro,

*Handwritten notes:*  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21

*Handwritten signature:*

*Handwritten signature:*

*Handwritten signature:*

*Handwritten signatures:*



Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Reginaldo José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 038.231.846-36.

**22. FÁBIO DOS SANTOS GALDINO**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.591/0001-38, com sede no local denominado Rua Francisco Lopes Pereira, nº 30, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Fábio dos Santos Galdino, inscrito no CPF sob o nº 097.872.156-09.

**23. MP MÓVEIS ESTOFADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.257.699/0001-48, com sede no local denominado Córrego dos Cassimiros, sn, Galpão MP, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sra. Jamile Machado da Silva, inscrita no CPF sob o nº 078.719.646-07.

**24. PEREIRA SERRALHERIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.733.853/0001-84, com sede no local denominado Sítio Boa Vista, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Carlos Fernando Pereira, inscrito no CPF sob o nº 027.385.996-05.

**25. M&P ESTOFADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.762.028/0001-06, com sede no local denominado Córrego dos Cassimiros, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Paulo Henrique de Lima, inscrito no CPF sob o nº 080.864.846-29.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

#### DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A empresas D G Estofados Ltda, Espumarte Colchões e Espumas Ltda, Fábio dos Santos Galdino – ME, M & P Estofados Ltda, M.A. Estofados Ltda e Pereira Serralheria Ltda, não apresentaram a documentação correta exigida no item 5.3.2 - Balanço Patrimonial da empresa devidamente registrado na forma da lei, referente ao último período exigível ou, se ela não estiver obrigada a emití-lo, o demonstrativo de receitas e despesas mensais relativo aos últimos 12 meses de forma condizente com o edital, ou seja, no processo de análise da documentação apresentada na modalidade de concorrência pública, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, especialmente no Art. 31, verificou-se que algumas empresas concorrentes não atenderam ao requisito fundamental estabelecido no edital, que demanda a apresentação do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Receitas e Despesas devidamente registrados, conforme as normas contidas na referida legislação.

A apresentação desses documentos é vital para a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas concorrentes, garantindo a transparência, a lisura e a competitividade do processo licitatório. O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Receitas e Despesas são elementos cruciais para a análise da saúde financeira das empresas, proporcionando à Comissão de Licitação os subsídios necessários para uma seleção embasada e justa.

Considerando o exposto, conforme preconiza o Art. 31 da Lei de Licitações, as empresas que não apresentaram o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Receitas e Despesas devidamente registrados estão sendo inabilitadas no processo licitatório. Essa decisão visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no edital e preservar a integridade e a igualdade entre os participantes.

Destacamos que a habilitação é uma etapa fundamental do processo licitatório, e a ausência dos documentos mencionados acarreta na impossibilidade de avaliação completa da capacidade técnica e financeira da empresa concorrente.

As empresas Kaycky José Higino ME, Madeireira Nossa Senhora do Rosário, Wanda Elizabeth Lima Benis ME e Rony de Souza Speridião foram inabilitadas no certame, uma vez que não apresentaram atividades condizentes com a natureza industrial, conforme especificado no instrumento convocatório. No referido documento, o objeto da licitação está claramente vinculado a "**empresas do ramo industrial**", no entanto, as

*Handwritten notes on the right margin:*  
Pereira  
Doutor  
NDAF

*Handwritten signature on the left margin:*  
Alba

*Handwritten signature on the right margin:*  
Luiz Galdino

*Handwritten signature on the right margin:*  
Pa

*Handwritten signatures at the bottom of the page:*  
[Multiple illegible signatures]



PREFEITURA DE  
**GUIRICEMA**



mencionadas empresas declararam atividades voltadas para a prestação de serviços que não se alinham com os requisitos estabelecidos.

A constatação da discrepância entre a atividade declarada pelas empresas e a natureza industrial exigida no edital levou à conclusão de que as mesmas não atendem aos critérios necessários para participação na licitação. Nesse contexto, a inabilitação é fundamentada na falta de consonância entre a atividade preterida no edital e aquela efetivamente realizada pelas empresas mencionadas.

A medida de inabilitação visa assegurar a integridade e a conformidade do processo licitatório, garantindo que apenas empresas que atendam plenamente aos requisitos estabelecidos participem da concorrência. Ressaltamos que as empresas inabilitadas têm o direito de interpor recursos no prazo estabelecido no edital, apresentando eventuais justificativas para a ausência dos documentos exigidos. A Comissão de Licitação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e para o recebimento formal de recursos.

As demais empresas foram habilitadas na forma da lei e do instrumento convocatório.

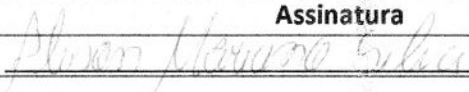


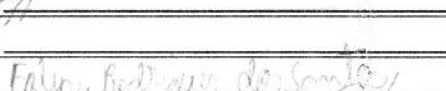

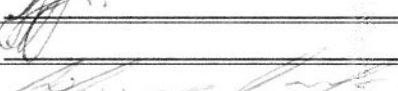
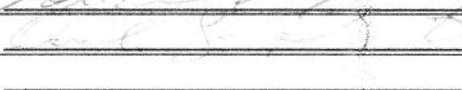
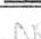


No certame não foi unânime a apresentação da declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVIII do Edital, sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 123/2023, Concorrência nº 012/2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes. A Presidente da CPL informou que o prazo para apresentação dos Recursos em relação a Habilitação seria de acordo com o item 10.1 do Edital, ou seja: "Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação ou lavratura da ata". Sendo que a abertura da próxima sessão será devidamente publicada no Diário Oficial do Município para dar a transparência necessária e assegurar a lisura do processo.

  
**Débora Louíse Silva Ferraz**  
Presidente da CPL

**José Antônio de Oliveira**  
Membro CPL

**Evelyse Marília Batista**  
Drummond  
Membro CPL

Empresa	Assinatura
Alison M Silva	
Andre Luiz Pereira 10069080640	
Colcho Arte Moveis e Colchões Ltda	
D G Estofados Ltda	
Espumarte Colchões e Espumas Ltda	
Fábio dos Santos Galdino - ME	
Felipe Rodrigues dos Santos	
Fortini Madeiras e Transporte	
JJR Industria Moveleira Ltda	
Kaykky José Higino ME	
L & A Estofados Ltda	
Luart Estofados Ltda EPP	
M & P Estofados Ltda	
M.A. Estofados Ltda	



PREFEITURA DE  
**GUIRICEMA**



Madeira Irmãos Souza MG	<i>Reitoria Municipal de Guiricema</i>
Madeira Nossa Senhora do Rosário	
Moveis Santa Luzia de Guiricema Ltda	<i>Luiz Costa</i>
MP Mmoveis e Estodados Ltda	
Pereira Serralheria Ltda	
Planejados Batista Campos Ltda	<i>João Batista de Campos</i>
Prime Estofados e Transportes Ltda	<i>Prime Estofados e Transportes</i>
Rony de Souza Speridião	<i>Rony de Souza Speridião</i>
Sebastião da Cunha Rodrigues ME	<i>Sebastião da Cunha Rodrigues</i>
Stylo Móveis Planejados Ltda	
Wanda Elizabeth Lima Benis ME	<i>Wanda Elizabeth Lima Benis</i>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*